



PROCESSO	
INTERESSADO	CPP-CAU/BR
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO A DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS QUE PROMOVAM E INCENTIVEM O EMPREENDEDORISMO FORMAL DOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO NA SOCIEDADE BRASILEIRA, HABILITANDO-OS PARA MAIORES OPORTUNIDADES, COMO O ATENDIMENTO AO ACT COM O MDR E O CONFEA. PARA ATUAÇÃO EM REFORMAS DE HABITAÇÃO EM INTERESSE SOCIAL.

DELIBERAÇÃO Nº 016/2020 – CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, sob videoconferência, no dia 8 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso V – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso VIII – propor, apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações e procedimentos voltados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IX – apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional a atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social-ATHIS, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando as atribuições do CAUBR em habilitar os arquitetos e urbanistas para ações em ATHIS, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica com o MDR e o CONFEA; e

Considerando, como exemplo, os vídeos educativos do arquiteto e urbanista Paulo Ricardo Mezzomo, graduado em 2007 pela UCS (Univ. de Caxias do Sul) e Univ. de Valladolid (Intercâmbio Universitário), com MBA FGV em Gestão Empresarial, especialização em Inteligência de Mercado pela UNISINOS e encontrado nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://arquitetoexpert.com> ;

<https://www.linkedin.com/in/paulomezzomo/> ;

<https://instagram.com/arquitetoexpert> ; e

<http://www.youtube.com/c/PauloRMezzomo>

- <https://www.youtube.com/watch?v=odurOI0svjU>
- <https://www.youtube.com/watch?v=mehTTDx0nKw>
- <https://www.youtube.com/watch?v=RklBvLw4N1o>

DELIBEROU:

1 - Solicitar à presidência do CAU/BR a divulgação de matérias que promovam e incentivem o empreendedorismo formal dos profissionais de arquitetura e urbanismo na sociedade brasileira, habilitando-os para maiores oportunidades de mercado, como o atendimento ao ACT com o MDR e o CONFEA, para atuação em reformas de Habitação em Interesse Social.

Brasília-DF, 8 de julho de 2020.



Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Aus.
AL	Coordenadora	Joseméc Lima	X			
MA	Coordenador-adjunta	Emerson Fraga	X			
BA	Membro	Guivaldo Baptista	X			
RO	Membro	Roseana Vasconcelos	X			
MG	Membro	Eduardo Fajardo	X			

Histórico da votação:**87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR****Data:** 8/7/2020

Matéria em votação: Solicitar divulgação de matérias que promovam e incentivem o empreendedorismo formal dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo na sociedade brasileira, habilitando-os para maiores oportunidades, como o atendimento ao ACT com o MDR e o CONFEA. para atuação em reformas de habitação em interesse social.

Resultado da votação: Sim (05) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Jorge Moura **Condução dos trabalhos (coordenadora):** Joseméc Lima

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GICP-BFXP-XZOR-U736



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 15/07/2020 11:12:24